

ANO XIX– EDIÇÃO Nº1748 Major Sales-RN, segunda-feira, 30 de dezembro de 2024

MATERIAS DESTA EDIÇÃO

Portaria nº 134/2024.

Portaria nº 136/2024.

Portaria nº 137/2024.

Portaria nº 138/2024.

Portaria nº 139/2024

Portaria nº 139-A/2024

Decreto nº 395, de 30 de dezembro de 2024.

AVISO DE REAPRAZAMENTO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2024.12.04.011

Poder legislativo

Portarias de Exoneração

GABINETE DA PREFEITA

Portaria nº 134/2024.

A Prefeita Municipal de Major Sales, estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,

Considerando as disposições dos incisos II e VI, do Art. 68, da Lei Orgânica Municipal;

Considerando as disposições do Art. 78, da Lei Municipal 221, de 27 de dezembro de 2013, que institui o Plano de Cargos, Carreiras e Remunerações para os servidores públicos efetivos, integrantes dos Grupos Funcionais do Município;

Considerando a proposição do requerente;

Considerando o Parecer do Ilmo. Secretário Municipal de Saúde, responsável pela pasta de lotação do servidor;

Considerando parecer do Ilmo. Secretário Municipal de Administração e Planejamento,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a Oberlania Borges dos Santos, servidora municipal lotado (a) na Secretaria Mun. de Saúde, sob matrícula de nº 120409-2, suas férias regulamentares.

Art. 2º As férias concedidas, correspondem ao período de aquisição 01/02/2023 à 01/02/2024, com gozo no período de 01/01/2025 à 30/01/2025, e retorno ao trabalho no dia 31/01/2025.

Art. 3º Determinar que o Setor Competente providencie os assentamentos correspondentes, bem como o pagamento do 1/3 de férias a que o mesmo tem direito.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Pref. Mun. de Major Sales/RN, em 20 de dezembro de 2024.

Maria Elce Mafaldo de Paiva Fernandes

PREFEITA MUNICIPAL

Portaria nº 136/2024-GP.

A Prefeita Municipal de Major Sales, estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,

Considerando as disposições dos incisos II e VI, do Art. 68, da Lei Orgânica Municipal;

Considerando as disposições do Art. 78, da Lei Municipal 221, de 27 de dezembro de 2013, que institui o Plano de Cargos, Carreiras e Remunerações para os servidores públicos efetivos, integrantes dos Grupos Funcionais do Município;

Considerando a proposição do requerente;

Considerando o Parecer do Ilmo. Secretário Municipal de Saúde, responsável pela pasta de lotação do servidor;

Considerando parecer do Ilmo. Secretário Municipal de Administração e Planejamento,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a Maria Luana Rocha de Queiroz, servidora municipal lotado (a) na Secretaria Mun. de Saúde, sob matrícula de nº 120479-3, suas férias regulamentares.

Art. 2º As férias concedidas, correspondem ao período de aquisição 01/03/2023 à 01/03/2024, com gozo no período de 02/01/2025 à 31/01/2024, e retorno ao trabalho no dia 01/02/2025.

Art. 3º Determinar que o Setor Competente providencie os assentamentos correspondentes, bem como o pagamento do 1/3 de férias a que o mesmo tem direito.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação..

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Pref. Mun. de Major Sales/RN, em 23 de dezembro de 2024.

Maria Elce Mafaldo de Paiva Fernandes
PREFEITA MUNICIPAL

Portaria nº 137/2024.

A Prefeita Municipal de Major Sales, estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,

Considerando as disposições dos incisos II e VI, do Art. 68, da Lei Orgânica Municipal;

Considerando as disposições do Art. 78, da Lei Municipal 221, de 27 de dezembro de 2013, que institui o Plano de Cargos, Carreiras e Remunerações para os servidores públicos efetivos, integrantes dos Grupos Funcionais do Município;

Considerando a proposição do requerente;

Considerando o Parecer do Ilmo. Secretário Municipal de Saúde, responsável pela pasta de lotação do servidor;

Considerando parecer do Ilmo. Secretário Municipal de Administração e Planejamento,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a Wellington Fontes Silva, servidor municipal lotado (a) na Secretaria Mun. de Saúde, sob matrícula de nº 120423-8, suas férias regulamentares.

Art. 2º As férias concedidas, correspondem ao período de aquisição 01/02/2022 à 02/02/2023, com gozo no período de 01/01/2024 à 30/01/2024, e retorno ao trabalho no dia 31/01/2024.

Art. 3º Determinar que o Setor Competente providencie os assentamentos correspondentes, bem como o pagamento do 1/3 de férias a que o mesmo tem direito.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Pref. Mun. de Major Sales/RN, em 20 de dezembro de 2024.

Maria Elce Mafaldo de Paiva Fernandes
PREFEITA MUNICIPAL

Portaria nº 138/2024.

A Prefeita Municipal de Major Sales, estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,

Considerando as disposições dos incisos II e VI, do Art. 68, da Lei Orgânica Municipal;

Considerando as disposições do Art. 78, da Lei Municipal 221, de 27 de dezembro de 2013, que institui o Plano de Cargos, Carreiras e Remunerações para os servidores públicos efetivos, integrantes dos Grupos Funcionais do Município;

Considerando a proposição do requerente;

Considerando o Parecer do Ilmo. Secretário Municipal de Saúde, responsável pela pasta de lotação do servidor;

Considerando parecer do Ilmo. Secretário Municipal de Administração e Planejamento,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a Cyntia Sibella Rosa da Silva, brasileira, casada, residente e domiciliado à Rua Travessa Maria Bispo, 03, centro, Major Sales RN, servidora municipal lotado (a) na Secretaria Mun. de Saúde, no cargo de Técnico em Saúde Bucal - ESF, sob matrícula de nº 120446-7, suas férias regulamentares.

Art. 2º As férias concedidas, correspondem ao período de aquisição 01/03/2023 à 01/03/2024, com gozo no período de 02/01/2025 à 31/01/2024, e retorno ao trabalho no dia 01/02/2025.

Art. 3º Determinar que o Setor Competente providencie os assentamentos correspondentes, bem como o pagamento do 1/3 de férias a que o mesmo tem direito.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Pref. Mun. de Major Sales/RN, em 27 de dezembro de 2024.

Maria Elce Mafaldo de Paiva Fernandes
PREFEITA MUNICIPAL

Portaria nº 139/2024.

A Prefeita Municipal de Major Sales, estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,

Considerando as disposições dos incisos II e VI, do Art. 68, da Lei Orgânica Municipal;

Considerando as disposições do Art. 78, da Lei Municipal 221, de 27 de dezembro de 2013, que institui o Plano de Cargos, Carreiras e Remunerações para os servidores públicos efetivos, integrantes dos Grupos Funcionais do Município;

Considerando a proposição do requerente;

Considerando o Parecer do Ilmo. Secretário Municipal de Saúde, responsável pela pasta de lotação do servidor;

Considerando parecer do Ilmo. Secretário Municipal de Administração e Planejamento,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a FRANCISCO JANEILDO MARTINS, brasileiro, casado, residente e domiciliado à Sitio Monte Algre, 39, Zona Rural, Paraná RN, servidor municipal lotado (a) na Secretaria Mun. de Saúde, no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais - ASG, sob matrícula de nº 120438-6, suas férias regulamentares.

Art. 2º As férias concedidas, correspondem ao período de aquisição de 01/02/2022 à 01/02/2023, com gozo de 02/01/2024 à 31/01/2024 e retorno ao trabalho no dia 01/02/2024.

Art. 3º Determinar que o Setor Competente providencie os assentamentos correspondentes, bem como o pagamento do 1/3 de férias a que o mesmo tem direito.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Pref. Mun. de Major Sales/RN, em 21 de dezembro de 2024.

Maria Elce Mafaldo de Paiva Fernandes

PREFEITA MUNICIPAL

Portaria nº 139-A/2023.

A Prefeita Municipal de Major Sales, estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,

Considerando as disposições dos incisos II e VI, do Art. 68, da Lei Orgânica Municipal;

Considerando as disposições do Art. 78, da Lei Municipal 221, de 27 de dezembro de 2013, que institui o Plano de Cargos, Carreiras e Remunerações para os servidores públicos efetivos, integrantes dos Grupos Funcionais do Município;

Considerando a proposição do requerente;

Considerando o Parecer do Ilmo. Secretário Municipal de Saúde, responsável pela pasta de lotação do servidor;

Considerando parecer do Ilmo. Secretário Municipal de Administração e Planejamento,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a MYCKAELLA GEORGGIA RODRIGUES MACIEL, servidora municipal lotado (a) na Secretaria Mun. de Assuntos Jurídicos, sob matrícula de nº 120853-5, suas férias regulamentares.

Art. 2º As férias concedidas, correspondem ao período de aquisição de 08/03/2022 à 07/03/2023, com gozo no período de 02/01/2025 à 31/01/2025 e retorno ao trabalho no dia 01/02/2025.

Art. 3º Determinar que o Setor Competente providencie os assentamentos correspondentes, bem como o pagamento do 1/3 de férias a que o mesmo tem direito.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Pref. Mun. de Major Sales/RN, em 23 de dezembro de 2024.

Maria Elce Mafaldo de Paiva Fernandes

PREFEITA MUNICIPAL

ANO XIX – Edição Nº1748 segunda-feira, 30 de dezembro de 2024

Decreto nº 395, de 30 de dezembro de 2024.

Altera o Decreto 360/2023 que Fixou o Coeficiente de Atualização Monetária dos Créditos Tributários, não Tributários e Preços Públicos para o Exercício de 2025, Revoga Qualquer Disposição Anterior e dá outras providências.

A Prefeita do Município de Major Sales, estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 108, da Lei Orgânica do Município e da Lei Complementar Municipal nº 350, de 20 de dezembro de 2017, que dispõe sobre o Código Tributário Municipal,

DECRETA

Art. 1º Fica alterado o Art. 2º, do Decreto 360, de 29 de dezembro de 2024, que Fixou o Coeficiente de Atualização Monetária dos Créditos Tributários, não Tributários e Preços Públicos para o Exercício de 2021, passando a vigorar com a redação dada.

Art. 2º O valor nominal da Unidade Fiscal de Referência do município de Major Sales, a UFIMASA, criada pelo Art. 276, da Lei Complementar Municipal nº 350/2017, fica fixada para o Exercício de 2025, em R\$ 52,26 (cinquenta e dois reais e vinte e seis centavos).

§ 1º - A atualização da UFIMASA se dá com base na Inflação Oficial do Brasil de 2024, de 4,71% (quatro inteiros e setenta e um décimos percentuais) apurados pelo Instituto Brasileiro de Geografia e estatísticas-IBGE, relativos ao Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo-IPCA

§ 2º - O atual percentual inflacionário de 4,71%, deve incidir sobre as tabelas e plantas de valores estabelecidas pela Lei Municipal Lei de nº 350, de 20 de dezembro de 2017, que dispõe sobre o Código Tributário Municipal.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, com seus efeitos legais e financeiros a vigorarem a partir de 1º de janeiro de 2025.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário e, na íntegra o Art. 2º, do Decreto 360/2023.

Pref. Mun. de Major Sales/RN.

Gabinete da Prefeita, em 30 de dezembro de 2024.

Maria Elce Mafaldo de Paiva Fernandes

PREFEITA MUNICIPAL

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

AVISO DE REAPRAZAMENTO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2024.12.04.011

O Município de Major Sales/RN, por intermédio da Comissão de Contratação da Prefeitura Municipal de Major Sales/RN, faz saber a quem interessar possa que, em função da não disponibilização do edital em tempo hábil na plataforma do sistema BBMNET, no endereço eletrônico www.bbmnet.com.br, resolvemos promover o reaprazamento do certame. Assim, a licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 2024.12.04.011, tipo “menor preço por item”, que tem por finalidade a escolha de empresa especializada para executar sob demanda os serviços de reprografia, encadernação, plastificação e correlatos, a fim de atender demanda das secretarias municipais e órgãos que integram a estrutura administrativa do município de Major Sales/RN, com recursos próprios e de convênios consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual - exercício 2025, nas quantidades, especificações e demais condições descritas no Termo de Referência, no Edital de convocação e seus elementos constitutivos, que seria realizada às 9h00min do dia 30 de dezembro de 2024, acontecerá às 9h00min do dia 15 de janeiro de 2025 (Horário de Brasília/DF), por meio do sistema BBMNET, no endereço eletrônico www.bbmnet.com.br. A qual será realizada pelo Agente de Contratação Pedro Henrique Silva Oliveira, para o objeto definido no edital e seus anexos.

O procedimento licitatório obedecerá ao disposto na Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, na Instrução Normativa nº 73/2022/SAGES, Instrução Normativa nº 3/2018/SAGES, em sua atual redação, no Decreto Municipal nº 302, de 22 de novembro de 2022, que regulamenta no âmbito do município a Lei Federal nº 14.133/2021, Decreto Municipal nº 357, de 26 de dezembro de 2023, nas Instruções Normativas PMMS 002/2023, 003/2023, 005/2023 e 006/2023, todas datadas de 26 de dezembro de 2023, além das instruções, termos e demais condições contidas no edital e seus elementos constitutivos.

Na fase externa, o edital do certame estará disponível gratuitamente no Portal Nacional de Compras Públicas – PNCP - www.portaldecompraspublicas.com.br, nos endereços eletrônicos www.novobbmnet.com.br, tce.rn.gov.br e www.majorsales.rn.gov.br, podendo ser solicitado via e-mail cpl.msales@gmail.com e encontram-se



à disposição dos interessados na sala da Comissão Especial de Licitação da Prefeitura Municipal de Major Sales/RN, localizada a Rua Nilza Fernandes, nº 640, CEP nº 59.945-000, Centro, Major Sales/RN, a partir do dia 02 de janeiro de 2025, no horário de expediente, das 08h00min às 17h00min.

Major Sales/RN, 30 de dezembro de 2024

Pedro Henrique Silva Oliveira
Agente de Contratação
Portaria nº 002/2024

PODER LEGISLATIVO

Portaria de Exoneração 008/2024

“Dispõe sobre exoneração de servidor da Câmara Municipal de Major Sales, Estado do Rio Grande do Norte, e dá outras providências”.

O Presidente da Câmara Municipal de Major Sales, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e o disposto nos incisos II e VI, do art. 68, da Lei Orgânica Municipal;

Resolve:

Art. 1º - Exonerar do Cargo em Comissão de Secretária, a Sra. Maria Aurélia da Costa Oliveira Germano, brasileira, casada, portadora do RG. Nº 1873842.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Câmara Municipal de Major Sales, RN, 30 de dezembro de 2024.

DAMIANA MARIA DA SILVA
PRESIDENTE

Portaria de Exoneração 009/2024

“Dispõe sobre exoneração de servidor da Câmara Municipal de Major Sales, Estado do Rio Grande do Norte, e dá outras providências”.

O Presidente da Câmara Municipal de Major Sales, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e o disposto nos incisos II e VI, do art. 68, da Lei Orgânica Municipal;

Resolve:

Art. 1º - Exonerar do Cargo em Comissão de Chefe de Limpeza, a Sra. Francisca Francilma Gomes, brasileira, solteira, portadora do RG. Nº 002996167.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Câmara Municipal de Major Sales, RN, 30 de dezembro de 2024.

DAMIANA MARIA DA SILVA
PRESIDENTE

Portaria de Exoneração 010/2024

“Dispõe sobre exoneração de servidor da Câmara Municipal de Major Sales, Estado do Rio Grande do Norte, e dá outras providências”.

O Presidente da Câmara Municipal de Major Sales, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e o disposto nos incisos II e VI, do art. 68, da Lei Orgânica Municipal;

Resolve:

Art. 1º - Exonerar do Cargo em Comissão de Controlador Geral, o Sr. Mario Venâncio Dantas, brasileiro, divorciado, portadora do RG. Nº 00246197.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Câmara Municipal de Major Sales, RN, 30 de dezembro de 2024.

DAMIANA MARIA DA SILVA
PRESIDENTE

Portaria de Exoneração 011/2024

“Dispõe sobre exoneração de servidor da Câmara Municipal de Major Sales, Estado do Rio Grande do Norte, e dá outras providências”.

O Presidente da Câmara Municipal de Major Sales, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e o disposto nos incisos II e VI, do art. 68, da Lei Orgânica Municipal;

Resolve:

Art. 1º - Exonerar do Cargo em Comissão de Encarregado do Setor Legislativo de Apoio ao Cidadão, a Sra. Tanilândia Carlos de Lima, brasileira, divorciada, portadora do RG. Nº 003.356.202.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Câmara Municipal de Major Sales, RN, 30 de dezembro de 2024.

DAMIANA MARIA DA SILVA
PRESIDENTE

EXPEDIENTE

Maria Elce Mafaldo de Paiva Fernandes

Prefeita

Francisco Allan Fernandes Rodrigues

Vice-Prefeito

João Germano da Silveira

Secretário de Administração

Imprensa Oficial do Município de Major Sales

E-mail: domajorsales@gmail.com

